

DIA DOS NAMORADOS Vítimas de discriminação podem denunciar à polícia e buscar reparação de dano na Justiça

Agressões físicas e verbais devem ser denunciadas

FABIANA MASCARENHAS

A sociedade atual é formada por diferentes perfis de casais com diferentes formatos familiares. Independentemente de raça, gênero e orientação sexual, condição social e idade, esses casais devem ser respeitados, mas nem sempre é o que ocorre no dia a dia.

Muitos deles são obrigados a passar, frequentemente, por situações de preconceito, sobretudo casais LGBTIs e os que vivem relações inter-raciais. Em alguns casos, essa discriminação é velada. De outros, explicita.

Em uma maneira geral, a orientação é que qualquer forma de agressão — seja física ou verbal — seja levada ao conhecimento do poder público.

Segundo o presidente da Comissão da Diversidade Sexual e Enfrentamento à Homofobia da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Bahia (OAB-BA), Filipe Garbelotto, a tolerância de cada um deve ser levada em consideração, bem como os ges-

tos ou manifestações de possível agressor.

Indenização

"Se houver algum tipo de agressão, seja verbal ou física, é importante denunciar o caso à polícia. Esta, por

"A vítima pode pleitear ser indenizada pelos danos morais sofridos"

FILIFE GARBELOTTO, advogado



suav, deverá encaminhar ao Poder Judiciário (esfera criminal)", explica Filipe Garbelotto, que também é membro do Grupo de Pesquisa em Cultura e Sexualidade (CUS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Outro cenário, segundo ele, ocorre se a pessoa, mesmo tendo registrado queixa policial, decide buscar indenização por danos morais decorrentes de determinada agressão ou situação vexatória contra a pessoa e ou estabelecimento.

"Nesse caso, a vítima pode acionar o Poder Judiciário por meio de advogado ou da defensoria pública, pleiteando ser indenizada por conta dos danos morais sofridos", esclarece.

De acordo com dados do relatório do Grupo Gay da Bahia (GGB) de 2013-2014, um gay é morto a cada 28 horas no Brasil, campeão mundial de crimes homofóbicos. Foram documentados 312 assassinatos de gays, travestis e lésbicas em 2014, foram 326 mor-



Para Vilma Reis, empoderamento combate preconceito

SAIBA A QUEM RECORRER

**DELEGACIAS** A pessoa que for agredida deve buscar a delegacia local e registrar uma queixa. É importante que as vítimas acompanhem o andamento do caso

**DEFENSORIA PÚBLICA** Endereço: avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Ed. MultiCab Empresarial — Sussuarana

**CENTRO DE REFERÊNCIA**

**DE COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA** Denúncias também podem ser feitas pelos telefones 0800 284 0011 ou (71) 3117-7438

**COMISSÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL E ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA DA OAB BA** E-mail: comissoes@oab-ba.org.br. Tel. (71) 3329-8900

tes. Destas, 25 somente na Bahia. Este ano, já foram documentados 148 casos de homicídio em todo o país.

Racismo

Já os casos de casais que passem por situações de racismo devem ser comunicados ao Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela.

"Vivemos em uma sociedade cujo principal marcador é o racismo. Sem dúvida, os casais que vivem relações raciais inter-raciais são mais vulneráveis a situações de discriminação", afirma a socióloga e ativista do movimento de mulheres negras, Vilma Reis.

Na opinião dela, uma das armas mais eficazes para combater o preconceito é o empoderamento. "É importante que as pessoas que estão nessa relação estejam suficientemente empoderadas para lidar com o preconceito e enfrentar as situações de conflito", diz Vilma Reis.

Para ela, o empoderamento é importante, sobretudo para que o homem ou a mulher negra dessa relação inter-racial não se sinta submisso ou oprimido.

"É comum, por exemplo, que uma mulher negra considere uma dívida namorar um homem branco por conta de todo processo histórico e cultural. Essa mulher deve entender que está dentro de uma relação equilibrada e, portanto, há uma troca na qual os dois são importantes. Ela não tem que baixar a cabeça, se sentir envergonhada ou culpada".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
PP 582/15. Dia 07/07/15 às 10h. Objeto: aquisição de instrumentos e equipamentos odontológicos. PP 582/15. Dia 07/07/15 às 14h. Objeto: fornecimento de gel 13KG. Edital na sede Rua 2753-2101, demais atos-Diário Oficial-site: www.pmbonito.ba.gpmir.gov.br. Bônus: R\$ 1.000,00. Licit. Barbosa Telles Preceptor/CP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - CNPJ: 14.105.220/0001-17**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e interrupção atendimento às necessidades da Prefeitura, conforme o Edital. DATA: 22/06/2015 às 10:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042015. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de tapa buraco, com massa asfáltica no Município, conforme o Edital. DATA: 22/06/2015 às 11:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042015. Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e revestimento de poços artesianos na Zona Rural e Sede do Município, conforme o Edital. DATA: 22/06/2015 às 14:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício, atendendo às necessidades do Município. DATA: 22/06/2015 às 14:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042015. Objeto: Certames ocorrido na Sala de Licitação, site a Rua Marechal Deodoro Nº 22 - Centro. Edital disponível em: CP nº 16/2015 em 13/06/2015. Horário: 08h. 10de junho de 2015. Rafael Luis Silva Rocha - PREGADOR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA**  
CNPJ: 09.132.971/0001-06  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão Presencial nº. 042/2015. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: Dia 29 de Junho de 2015, na Sede da Prefeitura, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas/Municipal. Modalidade: Pregão Presencial nº. 025/2015. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: Dia 29 de Junho de 2015, na Sede da Prefeitura, às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para implantação do Programa O.M. ALFAR-123/Municipal. Modalidade: Tomada de Preço nº 042/2015. Tipo: Menor Preço Por Lote. Abertura: Dia 29 de Junho de 2015, na Sede da Prefeitura, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços necessários à manutenção e reparo de prédios públicos e de revitalização em paralelepípedos de via pública do município de Mirangaba. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Av. Jonas Cavallini Nº. 125 Centro, CEP - 44.745-000 - Fone (08x71) 3630-2125. Das 8:00 às 12:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
CNPJ: 14.105.220/0001-17  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015  
O Processo da PM de Bom Jesus da Lapa/BA informa que o PP 041/15, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a aquisição e entrega das propostas para 30/06/2015 às 10h, Colômbia e outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação, no horário de 8h às 12h. Demais publicações no www.bonjesusadlapa.ba.gov.br. Em: 11/06/2015. Marcondes Barbosa Ferreira - Pregador.

**CAIXA** Ministério da Fazenda  
GOVERNO FEDERAL  
PÁTRIA EDUCADORA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/7015-2015  
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a FORTIFICAÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS NAS UNIDADES DA CAIXA DA BAHIA, DE SERIOPÉ E ALGALOS tanto em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal Áreas Especiais, selecionar Edital de Compras CAIXA, clicar em "botão OK", em seguida selecionar na opção Pregão Eletrônico, (1) mil e oitenta e sete (1087) lotes relacionados e comercial, (1) lotes de Equipamentos Públicos Comunitários e (29) lotes Áreas Verdes, com as seguintes medidas: Área total - 706.616,60m² - Área pública - 251.065,97m² - Área Verde - 274.510,99m² - subtotal 411.591,04m² - Área Pública - 25.593,62m² - Área de lotes - 390.997,62m². Quantidade de Quadras = 32. Quantidade de Lotes = 1088. Área do menor lote = 240,00m² frente de menor terreno = 100m² - Área incorporada ao Patrimônio Público = 216.219,18m².

**EDITAL**  
Nº 01/2015. Edital do Centro de Registro de Imóveis, Hipotecas e Matrículas e Documentos do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Matrículas da Bahia, na forma de Edital.  
FAB ZABER A todos quantos o presente Edital vier ao conhecimento requerer, que TEM o EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SRV UDA- CNPJ nº 19.767.930/0001-74, que tem por objeto a construção de um prédio residencial, situado no Município de Luz, Estado de Minas Gerais, conforme projeto arquitetônico e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luz, Minas Gerais, em conformidade com o Edital nº 373/2015 de 25 de Maio de 2015. O loteamento é composto por 32 (trinta e duas) quadras, 1.088 (um mil e oitenta e oito) lotes relacionados e comercial, (1) lote de Equipamentos Públicos Comunitários e (29) lotes Áreas Verdes, com as seguintes medidas: Área total - 706.616,60m² - Área pública - 251.065,97m² - Área Verde - 274.510,99m² - subtotal 411.591,04m² - Área Pública - 25.593,62m² - Área de lotes - 390.997,62m². Quantidade de Quadras = 32. Quantidade de Lotes = 1088. Área do menor lote = 240,00m² frente de menor terreno = 100m² - Área incorporada ao Patrimônio Público = 216.219,18m².

**OFÍCIAS**  
NOME: BRSPO DE BRTO  
CNPJ: 09.132.971/0001-06

**SUDIC - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA** - CNPJ: 04.556.276/0001-75  
torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, através do processo nº 02001.0082152/2015-56, Licença Prévia-LP para o Cantoneiro Náutico e Naval de Aratu, empreendimento voltado à construção de 03 módulos para a indústria de petróleo off-shore, sendo que parte da área será reservada a atividade de Marina esporte e lazer, localizado na BA-526, Antiga Fábrica da Cimento Aratu, Cia. Sul, Simões Filho-Ba. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE CANAÍNAS, 19 OFÍCIO, ESTADO DA BAHIA  
ROSELIÉ BISPÓ DOS SANTOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Canaínas, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto no Artigo 28, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. PAULO MARCELO QUEIROZ SARMENTO, inscrito no CPF nº 040.387.165-00, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fim de cumprimento das obrigações constantes do INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALEMAÇÃO FIDEJUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, firmado em 07 de dezembro de 2012, registrado no R.º 3 da matrícula nº 31.248, neste Cartório, referente a CADA R\$ 100.000,00, inscrita sob o lote de terreno pertencente ao nº 136 do Quadro 17, integrante do Loteamento denominado QUINTA DAS LAGUNAS, situado no distrito de Monte Gerardo, Município Canaínas, neste Estado, registrada em matrícula nº 18.788. Assim, procede a intimação a V. sa, para que se dirija a qualquer agência do BRASILIAN MORTGAGES COMPANY HIPOTECÁRIA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, ciente que a não comparecimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor do CREDOR FIDEJUCIÁRIO. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Canaínas, Bahia, aos 16 de junho de 2015 e Atestado em duplicata.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA DE BARBIERIAS, ESTADO DA BAHIA  
JOLEITA GONCALVES MONTEIRO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barbierias, Estado da Bahia, na forma da Lei, nº. 95.147, FAB ZABER A todos quantos o presente Edital vier ao conhecimento requerer, que TEM o EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SRV UDA- CNPJ nº 19.767.930/0001-74, que tem por objeto a construção de um prédio residencial, situado no Município de Luz, Estado de Minas Gerais, conforme projeto arquitetônico e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luz, Minas Gerais, em conformidade com o Edital nº 373/2015 de 25 de Maio de 2015. O loteamento é composto por 32 (trinta e duas) quadras, 1.088 (um mil e oitenta e oito) lotes relacionados e comercial, (1) lote de Equipamentos Públicos Comunitários e (29) lotes Áreas Verdes, com as seguintes medidas: Área total - 706.616,60m² - Área pública - 251.065,97m² - Área Verde - 274.510,99m² - subtotal 411.591,04m² - Área Pública - 25.593,62m² - Área de lotes - 390.997,62m². Quantidade de Quadras = 32. Quantidade de Lotes = 1088. Área do menor lote = 240,00m² frente de menor terreno = 100m² - Área incorporada ao Patrimônio Público = 216.219,18m².

**GOVERNO FEDERAL**  
PÁTRIA EDUCADORA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO  
PROF. EDGARDO SANTOS  
HUDES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão nº. 68/14 - Pregão (Eletrônico) - Registro de Preços  
PROCESSO Nº. 23066.0153152/2015-18 - OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de Equipamentos de Climatização e aquisição de outros equipamentos (sem instalação), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgar Santos (Complexo HUDES). Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U.U. de 23/04/2015, página 55, foi ALTERADO. Data de Abertura das Propostas foi REMARCADA para 26 de junho de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília) - DF.

**ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do HUDES - Filial de ESSERH

**SUCOP** Prefeitura Municipal de Salvador  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei nº 8.666/95, na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.684/92 e nº 6.420/2015, está, no que couberem, tornando público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:  
Modalidade: Concorrência nº 005/2015 - Processo nº 886/2015 - Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos obras de Melhorias-Habitacionais, em diversos bairros e freguesias do Município de Salvador/BA - Programa Morar Melhor - conforme Edital e seus Anexos. Reconhecimento e abertura dos envelopes, dia 07/07/2015, às 10h, na Sala de Compras, Edifício de São Silva, s/n - Dique do Tororó, Salvador/BA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Getúlio de Sá, nº 1 - Dique do Tororó, nos horários das 08h às 12h e das 13h às 17h. Tel. (71) 3202-4336. Fax (71) 3202-4332. O prazo máximo ao Edital, www.comprasucop.salvador.gov.br. A entrega do Edital só será mediante depósito ou transferência, identificável, no mínimo, com o nome do Empresa, no valor de R\$ 100,00 (cento reais), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 92.0.2889-1, Agência nº 583-245. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Controladoria, que emitirá o recibo para entrega do Edital - Salvador, 10 de junho de 2015. Ana Lúcia Luz de Souza e Silva - Presidente/COPEL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**  
CONTRATO 04.17P15, TP 04/15. Contratante: PMAC. Contratado: Construtora Nordeste Ltda ME, CNPJ nº 730.635/0001-70. Objeto: pavimentação em paralelepípedos. Valor Global R\$ 127.739,20. Data assinatura: 14/05/15. Signatários: Jelson Carlos do Rosário - Contratante. Edson Machado Gonçalves - Contratado. América Dourada, 12/06/15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 11/15. Dia 26/06/15 às 9h na sede. Objeto: futuras aquisições de PNEUs novos. Edital na sede de 8h às 12h, Pq Nossa Srª da Conceição, s/n, centro. Araci/BA, 12/06/15. Maria Vera Matos Moura, Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/15. Dia 15/07/15 às 8h. Melhor técnica. Objeto: contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas municipais de 2015. Edital no Município. Edital nº 001/2015. Valor: R\$ 3.325.210,10. Alcobaca, 12/06/15. Bemardo Oliveira Filho. Prefeito.

**COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DE VILA DO BRASÍLIA** Ministério da Educação  
GOVERNO FEDERAL  
PÁTRIA EDUCADORA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 30/2015  
Processo Nº. 23066.0153152/2015-13. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS PARA MICROBIOLOGIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO para atender à necessidade do Hospital ANA NERY, unidade integrante do Complexo Hospitalar de Saúde/Vila do Brasília. Abertura:29/06/2015 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital no site www.comprasnet.gov.br. Tel: (71) 3283-5842/5841. Fax: 3283-5841/5847/5846.  
Pregoeiro Oficial

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA** Ministério da Educação  
GOVERNO FEDERAL  
PÁTRIA EDUCADORA  
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 08/2015  
PROCESSO Nº. 23520.000292/15-49  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, por meio da Coordenadora de Licitações e Compras, avisa aos interessados que, devido à necessidade de adequação do Edital, o Pregão Eletrônico SRP nº 08/2015, com abertura prevista para o dia 12 de Junho de 2015, às 09 horas de Brasília, FICA ADIADO PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2015, ÀS 09 HORAS DE BRASÍLIA. Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenadora de Licitações e Compras localizada na Rua Professor José Seabra de Lencoreira nº 316, Rioconto dos Pássaros - CEP. 47.208/01 - Barra Nova/BA, telefones: (77) 3614-3505 / (77) 3614-3505. E-mail: licitacoes.proad@ufodba.edu.br  
Airan Aires Andreud  
Pregoeiro

**EPC PLAR S.A. - EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**  
CNPJ nº 02.222.414/0001-95 - NIRE nº 26.300.023.396  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
O Conselho de Administração da EPC PLAR S.A. - EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, por sua sede em São José do Rio Preto/SP, convoca os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2015, às 18:30 horas, em segunda e última convocação, na sede social localizada no Distrito de São José do Rio Preto/SP, CEP nº 66.000-000, para discutir e deliberar sobre o balanço das atividades sociais em sua sede social, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Aprovação do Balanço Geral; II - Aprovação do Relatório Geral; III - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; IV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; V - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; VI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; VII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; VIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; IX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; X - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XL - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; XLIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; L - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXV - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVI - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXVIII - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXXIX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXX - Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; LXXXXXXX